



Conseil Consultatif Régional Sud
6 rue Alphonse Rio
96100 Lorient • FRANCE
• TEL : +33 297 83 11 69
• FAX : +33 297 83 91 84
info@ccr-s.eu
adrilet@ccr-s.eu • bguenn@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Relatório do Grupo de Trabalho Pescas Tradicionais - 28 de Outubro de 2014 Lisboa, Ministério da Agricultura e da Pesca

O Presidente Sergio Lopez agradeceu os membros pela sua presença, bem como o Ministério Português, pela disponibilização da sala. Aproveitando também a oportunidade para agradecer aos tradutores o seu apoio técnico, forneceu informações relativas aos canais de tradução.

Edgar Alfonso, representante do Ministério Português, felicitou-se por poder receber e ajudar os membros do CC Sul, desejando-lhes os mais construtivos debates.

O relatório da reunião anterior foi validado, tendo sido aceite um pedido de alteração relativo à Pescaturismo nas Ilhas Canárias.

Tendo em conta a ausência de F. Portela Rosa, o ponto relativo ao aumento das malhagens para a pesca de rede foi adiado até à próxima reunião. Foi acordado adicionar um ponto relativo ao Parecer 85.

Análise da Resposta da DG MARE ao Parecer 85

O conteúdo da resposta da Comissão Europeia ao Parecer 85 foi apresentado aos membros. A resposta evidencia a possibilidade de derrogações ao quadro geral de notificação prévia. Para tal, cabe aos Estados Membros apresentarem um pedido devidamente fundamentado.

Os membros consideraram que seria complicado avançar com este assunto no âmbito do CC Sul, sendo necessário encontrar soluções a nível nacional. Para além disso, foi salientado que as isenções e derrogações previstas eram provavelmente suficientes.

Valorização dos Produtos da Pesca

Apresentação da experiência de Venda Directa em Ciboure:

S. Larzabal apresentou um primeiro balanço da experimentação implementada em Ciboure, destinada a autorizar alguns pescadores a venderem parte da produção em venda directa, junto dos consumidores. Esta acção foi, em parte, possibilitada através do Eixo IV, tendo este, para além disso, permitido a realização de outras acções relacionadas com esta temática.

Devido à ausência de circuitos curtos para a venda de produtos do mar em Saint Jean de Luz e a preços de valorização da pescada decepcionantes no período recente, foi formalizada a ideia de criar um espaço de venda directa, sob a forma de lota. Foram criadas instalações (com custo de 130 000 Euros), maioritariamente subsidiadas por fundos públicos (80 %). 7 navios de pesca podem actualmente usar este dispositivo para vender. A lota fornece uma ajuda logística a esse espaço de venda, recebendo em troca uma taxa paga pelos pescadores. Estima-se hoje que 35% do Volume de Negócios





Conseil Consultatif Régional Sud
6 rue Alphonse Rio
96100 Lorient • FRANCE
• TEL : +33 297 83 11 69
• FAX : +33 297 83 91 84
info@ccr-s.eu
adriette@ccr-s.eu • bguenn@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

realizado por esses navios provém deste novo circuito, o qual não perturba, aliás, de modo algum, o circuito convencional. A título de exemplo, enquanto o preço médio, em lota, da pescada proveniente da pesca costeira é de 5,60 Euros, o seu preço de tabela costuma ser de 15 Euros. A experiência é hoje considerada como concludente, tendo, ainda, demonstrado a sua perfeita capacidade de enquadramento. S. Larzabal propõe comunicar todas as informações sobre este projecto aos membros que o pretenderem.

O Presidente confirmou que o Eixo IV tinha beneficiado o sector em termos de condições de comercialização das capturas da pesca artesanal. Difundiu, assim, a experiência implementada por um agrupamento de Cofradias na Galiza, de modo a garantir uma tonelagem mínima interessante para os compradores, com vista ainda, a garantir um preço médio satisfatório.

C. Canha considerou essas experiências muito interessantes e salientou a utilidade potencial dessa ferramenta para fazer face a determinados problemas recentemente encontrados. Lamentou não ter sido possível instalar qualquer GLAC nas Ilhas Portuguesas, esperando, por isso, uma inversão da situação no futuro.

R. Garcia ressaltou todo o interesse que representava, a seu ver, o Eixo IV do FEP. Vários GLAC possibilitaram a implementação de ideias boas e, acima de tudo, provou ao sector que este tinha de se envolver a um nível mais colectivo. No que respeita ao novo FEAMP, determinados pontos podiam ter sido melhorados, mas congratulou-se, ainda assim, pela continuidade da acção e um orçamento em crescimento. Contudo, o problema do adiamento dos fundos permanece, o que confirmou J. M. Ortiz.

Foi apresentado o exemplo de repartição equitativa galega. A espécie-alvo é o polvo, sendo, de facto, o seu objectivo a repartição equitativa dos meios, de modo a garantir um melhor preço de custo aos produtores. Após um início promissor, a operação encontra-se actualmente fragilizada, devido ao facto de um dos compradores ter contactado uma das Cofradias, garantindo-lhe preços mais interessantes e infligindo um golpe severo à iniciativa colectiva. Este exemplo poderá ser desenvolvido durante outra reunião.

Perspectivas:

O secretário-geral informou os membros que informações e um balanço pormenorizado de cada operação realizada no âmbito do eixo IV estavam centralizados e disponibilizados através da plataforma coordenadora dos GLAC, FARNET. Por conseguinte, aquilo que os membros requereram na reunião anterior, a saber, precisamente, a referida partilha e disponibilização, já existiam, pelo que quis interrogar os membros relativamente ao seguimento a dar à temática da valorização.

Os membros do Grupo acordaram que não se justificava aprofundar esta proposta, requerendo todavia, a apresentação de feedbacks de experiências por parte dos membros, a cada reunião.





Conseil Consultatif Régional Sud
6 rue Alphonse Rio
96100 Lorient • FRANCE
• TEL : +33 297 83 11 69
• FAX : +33 297 83 91 84
info@ccr-s.eu
adrilet@ccr-s.eu • bguenn@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Redes de Emalhar de Deriva : Ponto de informação e perspectivas

Os membros do Grupo também receberam informações actualizadas relativas aos debates da Comissão Pesca do Parlamento Europeu sobre este assunto. A proposta da Comissão parece estar a ser contestada. O estudo de impacto que prefigurou a proposta é criticado, sendo, nomeadamente, alegada a sua falta de exaustividade. Vários

parlamentares europeus até terão comunicado a sua intenção de requererem pura e simplesmente a retirada da proposta da Comissão. Face a estas informações, foi pedido aos membros se lhes parecia útil trabalharem num novo projecto de parecer.

S. Larzabal confirmou que o Parlamento Europeu era favorável a um pedido de retirada da proposta, de modo a ver a questão do enquadramento da pesca com redes de emalhar de deriva ser tratada através da regionalização.

O Presidente considerou que a referida vontade de ver esse assunto tratado através da regionalização era o ponto central do Parecer 89, pelo que se podia ficar por aí.

S. Larzabal, ao ver a relativa brandura das reacções, propôs que o CC Sul aprofundasse o assunto, sugerindo assim, o debate de um novo parecer, requerendo expressamente a retirada da proposta legislativa.

A Comissão Europeia recordou que uma consulta do público tinha sido organizada relativamente a este assunto e que o sector não devia ter tido suficientemente consciência da relevância das questões. É certo que existem situações muito variadas. A DG Mare está actualmente a analisar as novas informações transmitidas, de modo a encontrar soluções com os co-legisladores.

S. Larzabal lamentou o facto de esta proposta vir, mais uma vez, a ter um impacto somente na pesca costeira, apesar de todos os decisores políticos a desejarem manter. No que respeita à exclusão de alguns tipos de artes, considerou provável surgirem confrontos no sector, não sendo estes desejáveis. Por conseguinte, ou os membros decidem propor a retirada da proposta, ou será necessário manter o existente parecer. Vários membros lembraram quão surpreendidos a proposta da Comissão os tinha deixado, tanto mais, sabendo que o problema provém essencialmente de um défice de controlo num país.

Foi finalmente acordado não propor novo projecto de parecer relativamente a este assunto.

Pesca Recreativa

Os debates do dia inscrevem-se na continuidade da apresentação efectuada em Madrid. Na perspectiva de adoptar um documento de enquadramento, destinado a definir um quadro mínimo para a prática da pesca recreativa, foi proposto aos membros debaterem sobre 4 temáticas, que se afiguram como mais complexas. Serão, deste modo, tratados os temas - conhecimento e documentação, medidas de gestão do recurso, lugar da pesca desportiva no processo decisório, bem como controlo e rastreabilidade.

J. A. Beiro salientou a importância desses trabalhos para a pesca recreativa, à qual tanto custa impor as suas reivindicações junto das regiões. Realçou a grande diversidade das práticas de pesca desportiva e respectivas regulamentações, bem como o peso económico dessa fileira. Ainda ressaltou, em especial, a utilidade de os conhecimentos serem reforçados, em termos de documentação das capturas.





Conseil Consultatif Régional Sud
6 rue Alphonse Rio
96100 Lorient • FRANCE
• TEL : +33 297 83 11 69
• FAX : +33 297 83 91 84
info@ccr-s.eu
adriette@ccr-s.eu • bguenn@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Vários membros representantes do sector da pesca lamentaram a ausência de norma limitando as capturas ou estas serem estabelecidas em níveis demasiado elevados. A falta de controlo também constitui um problema.

O contexto francês de enquadramento da pesca recreativa foi apresentado. É essencialmente através da implementação de uma carta que se tenta enquadrar o exercício da pesca recreativa. Determinadas normas já puderam ser adoptadas (luta contra a pesca furtiva...), mas vários pontos permanecem pendentes. S. Larzabal ainda lembrou que a quota de atum rabilho atribuída à pesca recreativa tinha sido tirada das quotas a atribuir aos pescadores profissionais.

Em resposta a uma interrogação sobre o financiamento do controlo da pesca recreativa, com vista a possibilitar o seu controlo, J. A. Beiro não quis responder de maneira precisa, sublinhando que convinha reforçar os meios.

O Ministério Espanhol indicou que a pesca recreativa estava enquadrada pela Lei de 2011, sendo esta uma lei bastante geral. Esta estabelece, nomeadamente, normas para a atribuição das autorizações de pesca. Lamentou a venda de produtos provenientes da pesca recreativa. De mesmo modo, indicou que o Ministério Espanhol tinha, sem sucesso, tentado, limitar o número de autorizações de pesca às Ilhas Canárias.

Estas questões continuarão a ser debatidas na próxima reunião.

Pescaturismo

Os membros foram convidados a apresentar os entraves ao desenvolvimento da PescaTurismo gerados pela segurança, bem como soluções potenciais.

Nos Açores, foram, basicamente, problemas de seguro que restringiram o número de navios com possibilidade de diversificação e de realização de operações de supervisão dos cetáceos. Para além disso, as normas de segurança limitaram o número de passageiros que podiam embarcar, causando um prejuízo económico. Em França, foi recordado que a filosofia não era a mesma entre a fachada Atlântica e a fachada Mediterrânica e que, no que respeitava às águas da competência do CC Sul, o objectivo era, de facto, possibilitar o embarque de turistas em navios de pesca profissional. Ainda que estas actividades se tenham desenvolvido graças ao Eixo IV, as regras de segurança estão mais rígidas, tornando diversificações a bordo de navios de pesca com determinada idade, praticamente impossíveis. As disposições actualmente vigentes estão reunidas na divisão 227; parecendo muito mais adaptadas aos navios que praticam o transporte de passageiros. Na sequência de um trabalho de concertação com os poderes públicos regionais, foram encontradas certas adaptações, permitindo a 6 navios contra 1 único anteriormente, exercerem essa actividade. As referidas adaptações consistiram, essencialmente, numa flexibilização das regras, durante os períodos de maior clemência da meteorologia. Contudo, ainda subsistem dificuldades. Nalgumas áreas de Portugal, é através de barcos de acompanhamento que os turistas observam as práticas de pesca. Na Galiza, foi desenvolvido um padrão para a prática da PescaTurismo, cujas directrizes foram apresentadas. Todavia, também seriam necessários mais progressos. A fiscalidade também pode ter um impacto forte.





Conseil Consultatif Régional Sud
6 rue Alphonse Rio
96100 Lorient • FRANCE
• TEL : +33 297 83 11 69
• FAX : +33 297 83 91 84
info@ccr-s.eu
adrilet@ccr-s.eu • bguenn@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Todos os membros concordaram com a importância dessa actividade como meio de diversificação, considerando útil trabalharem na reunião conjunta dos dados disponíveis, com vista a partilharem as soluções identificadas e apoiarem a procura de compromissos.

Futuro das Dinâmicas de Trabalho para os Casos de Estudo Pesca Artesanal do GEPETO

Os membros felicitaram-se pelos trabalhos realizados, considerando ainda assim, necessitarem de algum tempo para poderem proceder a um balanço e projectar-se no futuro. Para além disso, foi decidido prosseguir com a disponibilização de documentos de vídeo, à semelhança do vídeo sobre o atum rabilho apresentado em Madrid.

